



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 107, DE 2022.
(Proponente: Vereadora Professora Liliam/PT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em: 17/05/22

José Buzzi
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

REQUEIRO, nos termos do art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Cultura, solicitando informações sobre o Programa Cultura em Ação.

1. Como são realizados os pagamentos do Programa Cultura em Ação?

2. Desde a licitação que gerou a contratação atual os empresários envolvidos no certame receberam algum tipo de alteração dos valores praticados? Se sim, em que contexto? Enviar relatório com os valores do contrato e a complementação dos valores.

3. Houve realinhamento financeiro em algum dos contratos? Se sim, o mesmo foi baseado na gestão da empresa contratada ou no trabalho dos instrutores do Programa?

4. A Secretaria de Cultura acompanha os pagamentos dos profissionais terceirizados pelas empresas contratadas? Inclusive os pagamentos retroativos - caso existam? Justifique.

5. Há avaliação sobre os benefícios - ou não - da terceirização de profissionais que atendem ao Programa Cultura em Ação? Se sim, favor listá-los.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 17 de maio de 2022.

Liliam
Professora Liliam
Vereadora/PT

Justificação

Criado em 2017, o Programa Cultura em Ação tem o objetivo de incentivar a produção de arte e cultura local e regional.

O programa tem por objetivo garantir à população o direito constitucional ao acesso à arte e a cultura, à memória e ao conhecimento, garantindo condição fundamental para o exercício pleno da cidadania e para a formação dos valores socioculturais.

O programa que conta com mais de 45 oficinas e atende desde a iniciação artística até a semi-profissionalização, se tornou mais um importante instrumento na luta pela igualdade social, sendo de suma importância que a prefeitura acompanhe a execução de todas as atividades oferecidas.

Infelizmente, grande parte deste programa tem sido desenvolvido por empresas terceirizadas, o que vem gerando algumas reclamações.

Recebemos com muita preocupação a denúncia dos profissionais contratados por alguma dessas empresas terceirizadas, que relatam a desvalorização profissional e péssimas condições de trabalho, o que prejudica muito o atendimento à população.





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

A realização das oficinas ofertadas aos munícipes, ainda que por empresa terceirizada, deve ser fiscalizada pela prefeitura municipal, garantindo o bom andamento do programa e a valorização dos profissionais.

Assim deve o executivo municipal, quando optar pela terceirização dos serviços prestados à sociedade, acompanhar sua total execução, garantindo um serviço de qualidade, que se inicia com a valorização do profissional que desenvolverá o trabalho com a comunidade.

